

MUNICÍPIO DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 27371/2024/2

Sumário: Abertura de procedimento concursal para técnicos das atividades de enriquecimento curricular.

Procedimento concursal comum para Contratação a Termo Resolutivo Certo/Incerto em regime Parcial dos Técnicos para as Atividades de Enriquecimento Curricular, da Componente de apoio à Família e Atividades para os Alunos com Medidas Adicionais

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação de Câmara, em sessão ordinária, de 28 de novembro de 2024, foi aprovada a abertura, para o ano letivo 2024/2025, de procedimento concursal comum para contratação a Termo Resolutivo Certo/Incerto em Regime Parcial dos Técnicos para as atividades de enriquecimento curricular. Este preenchimento, quer quanto ao número dos postos de trabalho, quer quanto às áreas colocadas a concurso, será efetuado conforme as necessidades inerentes ao ano letivo e de acordo com o vertido na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, em estabelecimentos de educação e ensino do Município de Vila do Conde, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, e o estipulado no artigo 33.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), para as seguintes áreas:

A – Atividades Lúdico-Expressivas – Expressão Musical (3 postos);

B – Atividades Lúdico-Expressivas – Expressão Plástica (2 postos);

C – Atividades Lúdico-Expressivas – Dança (2 postos);

D – Karaté (1 posto).

Os candidatos poderão consultar o aviso na íntegra na página da Internet – www.cm-viladoconde.pt – e terão até ao 3.º dia útil após a data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República* para se candidatarem.

29 de novembro de 2024. – O Presidente da Câmara, Prof. Doutor Vítor Costa.

318413288